



#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 351/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

# **AUTUAÇÃO**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023.







#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

## MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 351/2023.

Tangará da Serra/MT, 06 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA** 

# PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Fazenda, para realização de pagamento de taxas e restituição de valores recebidos indevidamente, para regularização e de tarifas bancárias.

Solicitamos autorização de modo a utilizar excesso de arrecadação, de recursos já arrecadados, na fonte de recursos próprios do município 1.500.0000000, apurado na receita 1711.52.0.1.01.00 – Cota-parte do ITR – Principal (comparativo em anexo).

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.







# ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a urgente necessidade de cumprimento com as obrigações acima descritas.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON** 

Prefeito Municipal



#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 351, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

#### De:

PROG	PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA									
Cód.	Descrição	Meta Financeira								
2705	Manutenção do Depto. de Adm. Tributária	R\$ 1.423.889,16								
2703	Gestão Financeira	R\$ 7.598.273,18								

#### Para:

PROG	PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA									
Cód.	Descrição	Meta Financeira								
2705	Manutenção do Depto. de Adm. Tributária	R\$ 1.453.889,16								
2703	Gestão Financeira	R\$ 7.628.273,18								

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto. de	2705			30.000,00







#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

Adm. Tributária				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
Gestão Financeira	2703			30.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				60.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação apurado, conforme demonstrativo da Receita Prevista/Arrecadada, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, para realização de pagamento de taxas e restituição de valores recebidos indevidamente, para regularização e de tarifas bancárias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

#### VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal





# ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

# **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 351/2023, de abertura de crédito suplementar para realização de pagamento de taxas e restituição de valores recebidos indevidamente, para regularização e de tarifas bancárias, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra/MT, 06 de dezembro de 2023.

**ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA** Secretária Municipal de Fazenda

jina 6



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C0A-7C3D-2F53-48BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 08/12/2023 08:20:44 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/12/2023 10:37:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1C0A-7C3D-2F53-48BB





# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra ESTADO DE MATO GROSSO

#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000 Fone: (65) 3311-4886

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº			CEODETA DIA AALIF :: C: C				
DATA:	06/12/2023	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPA	L DE FAZENDA			
Especificação	: (X)SUPLEMENTAR	( ) ESPECIAL					
Justificativa of	da Suplementação: Suplementação necessária para realiza	ção de pagament	o de taxas e restitui	ção de valores	recebidos indevi	damente, para	
regularização e	e de tarifas bancárias.						
	AI TERAÇÃO/INC	LUSÃO DE META	S FÍSICAS				
N° P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença	
N 17A/OI	Descrição do Frojeto/Attividade	Troducto	On. Medida	Wieta i Tevista	Wieta i Toposta	Diferença	
	METAS FINANC	EIRAS (A SUPLEI	MENTAR)				
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA					30.000,00	
837	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	1.500.0000000-000.000	58.000,00	88.000,00	30.000,00	
2703	GESTÃO FINANCEIRA					30.000,00	
827	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.500.0000000-000.000	167.276,47	197.276,47	30.000,00	
<del>-</del>							
Total da Suplem	·					60.000,00	
Justificativa d	,						
		NCEIRAS (A RED					
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença	
	METAS FINA	NCEIRAS (A RED	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (RECEITA FICHA 126)					60.000,00	
	ENCESSO DE ANNECADAÇÃO (RECEITA FICHA 120)					00.000,00	
Total da Reduçã	io					60.000,00	

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/12/2023

Page 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPI	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDQ
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.128.093,48	7.598.273,18	7.399.799,21	7.399.799,21	4.201.342,32	4.201.342,32	4.186.826,39	4.186.826,39	3.212.972,82	198.473,97
Unidade	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1.128.093,48	7.598.273,18	7.399.799,21	7.399.799,21	4.201.342,32	4.201.342,32	4.186.826,39	4.186.826,39	3.212.972,82	198.473,9
Função	04	Administração	1.128.093,48	7.598.273,18	7.399.799,21	7.399.799,21	4.201.342,32	4.201.342,32	4.186.826,39	4.186.826,39	3.212.972,82	198.473,9
SubFunç		Administração Financeira	1.128.093,48	7.598.273,18	7.399.799,21	7.399.799,21	4.201.342,32	4.201.342,32	4.186.826,39	4.186.826,39	3.212.972,82	198.473,9
Progran	na 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEI RA	1.128.093,48	7.598.273,18	7.399.799,21	7.399.799,21	4.201.342,32	4.201.342,32	4.186.826,39	4.186.826,39	3.212.972,82	198.473,9
Proj.A	tividade 2703	GESTÃO FINANCEIRA	1.128.093,48	7.598.273,18	7.399.799,21	7.399.799,21	4.201.342,32	4.201.342,32	4.186.826,39	4.186.826,39	3.212.972,82	198.473,9
FICHA	819 3.1.90.08	3.00 -1.1.500.000000 000000OUTROS BENEFÍCIO	200,004IS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,0
FICHA	820 3.1.90.11	.00 -1.1.500.000000 000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	488.398,00S -	662.398,00	551.433,35	551.433,35	551.433,35	551.433,35	551.433,35	551.433,35	0,00	110.964,6
FICHA	821 3.1.90.13	3.00 -1.1.500.000000 0000000BRIGAÇÕES PATRC	15.000,00	31.000,00	25.733,89	25.733,89	25.733,89	25.733,89	22.661,11	22.661,11	3.072,78	5.266,1
FICHA	822 3.1.90.94	.00 -1.1.500.000000 000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,0 18.217,8
FICHA	823 3.1.91.13	3.00 -1.1.500.000000 000000OBRIGAÇÕES PATRO	96.869,01	100.869,01	82.651,16	82.651,16	82.651,16	82.651,16	77.340,29	77.340,29	5.310,87	18.217,8
FICHA		.00 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,0
FICHA	825 3.3.90.30	0.00 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSU	5.000,00	5.000,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	0,00	2.003,0
FICHA	826 3.3.90.33	0.00 -1.1.500.000000 000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,0
FICHA	827 3.3.90.39	0.00 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	244.126,473 -	167.276,47	126.447,31	126.447,31	126.255,31	126.255,31	120.123,03	120.123,03	6.324,28	40.829,1
		6.00 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	- 600,0	17.350,00	16.604,82	16.604,82	9.732,44	9.732,44	9.732,44	9.732,44	6.872,38	745,1
FICHA 2	2436 3.3.90.49	.00 -1.1.500.000000 000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	5.300,00	4.219,73	4.219,73	3.376,36	3.376,36	3.376,36	3.376,36	843,37	1.08
FICHA 2	2960 3.3.91.97	7.00 -1.1.500.000000 000000APORTE PARA COBE ATUARIAL	0,00 FICT	6.153.581,73	6.153.581,73	6.153.581,73	2.985.691,89	2.985.691,89	2.985.691,89	2.985.691,89	3.167.889,84	Ø,0 ₩
FICHA 2	2961 3.3.91.97	7.00 -1.2.501.000000 000000APORTE PARA COBE ATUARIAL	0,00 FICT	182.197,97	182.197,97	182.197,97	182.197,97	182.197,97	182.197,97	182.197,97	0,00	<b>Ø</b> ,0
		2.00 -1.1.500.000000 000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	5.000,00	4.600,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	0,00	66 <u>4</u> 0
FICHA1002	2134 3.3.90.39	0.00 -1.1.501.000000 0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	250.000,003 -	250.000,00	249.992,25	249.992,25	227.332,95	227.332,95	227.332,95	227.332,95	22.659,30	745,13 42 1.088,22 1.088,00 0.00
	TOTA	L	1.128.093,48 7.59	98.273,18 7.39	99.799,21 7.3	399.799,21 4.2	201.342,32 4.2	01.342,32 4.1	86.826,39 4.1	86.826,39 3.2	212.972,82 1	198.473,97

Usuário: EMANOELI COLVERO

Usuário: WELLINGTON\_RLZ

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1576.571)) 07/12/2023 07:45

01/02/2019 16:28

ICP Brasil

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/12/2023

Page 1

												'
			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPI	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		,
Orgão	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.174.495,44		1.270.998,68	1.270.998,68		951.240,25	943.640,85	943.640,85	327.357,83	152.890,4
Unidade	020703	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA	1.174.495,44		1.270.998,68	1.270.998,68		951.240,25	943.640,85	943.640,85	327.357,83	152.890,4
Função	04	Administração	1.174.495,44		1.270.998,68	1.270.998,68	, -	951.240,25	943.640,85	943.640,85	327.357,83	152.890,4
SubFun		Administração de Receitas	1.174.495,44	1.423.889,16	1.270.998,68	1.270.998,68		951.240,25	943.640,85	943.640,85	327.357,83	152.890,4
Progra	<b>ima</b> 000	RA	1.174.495,44		1.270.998,68	1.270.998,68		951.240,25	943.640,85	943.640,85	327.357,83	152.890,4
Proj.	Atividade 270	TÁRIA	1.174.495,44	1.423.889,16	1.270.998,68	1.270.998,68	951.240,25	951.240,25	943.640,85	943.640,85	327.357,83	152.890,4
FICHA	828 3.1.90.	08.00 -1.1.500.000000 000000OUTROS BENEFÍCIO	200,0041	S 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,0
FICHA	829 3.1.90.	11.00 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	543.000,00\$	- 614.000,00	516.607,19	516.607,19	516.607,19	516.607,19	516.607,19	516.607,19	0,00	97.392,8
FICHA	830 3.1.90.	13.00 -1.1.500.000000 0000000BRIGAÇÕES PATRC	11.300,00	11.300,00	8.175,35	8.175,35	8.175,35	8.175,35	6.786,75	6.786,75	1.388,60	3.124,6
FICHA	831 3.1.90.	94.00 -1.1.500.000000 000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,0
FICHA	832 3.1.91.	13.00 -1.1.500.000000 000000OBRIGAÇÕES PATRC	111.295,44	120.295,44	101.209,64	101.209,64	101.209,64	101.209,64	95.080,84	95.080,84	6.128,80	19.085,8
FICHA	833 3.3.90.	14.00 -1.1.500.000000000000DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	3.500,00	3.275,00	3.275,00	3.275,00	3.275,00	3.275,00	3.275,00	0,00	225,0
FICHA	834 3.3.90.	30.00 -1.1.500.000000 000000MATERIAL DE CONSU	30.000,00	26.400,00	25.478,85	25.478,85	17.985,66	17.985,66	17.985,66	17.985,66	7.493,19	921,1
FICHA	835 3.3.90.	33.00 -1.1.500.000000 000000PASSAGENS E DESP LOCOMOCÃO	1.000,00	600,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	100,0
FICHA	836 3.3.90.	39.00 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,003 -	21.500,00	19.593,00	19.593,00	16.038,00	16.038,00	15.956,00	15.956,00	3.637,00	1.907,0
FICHA	837 3.3.90.	93.00 -1.1.500.000000 000000INDENIZAÇÕES E RE	50.000,00	58.000,00	56.876,02	56.876,02	56.876,02	56.876,02	56.876,02	56.876,02	0,00	1.123,9
FICHA	2437 3.3.90.	36.00 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,003 -	14.850,00	12.349,58	12.349,58	7.965,05	7.965,05	7.965,05	7.965,05	4.384,53	2.50 <b>9</b> ,4
FICHA	2438 3.3.90.	49.00 -1.1.500.000000 000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	5.650,00	4.490,55	4.490,55	2.896,34	2.896,34	2.896,34	2.896,34	1.594,21	1.15 <b>%</b> ,4
FICHA	2594 4.4.90.	52.00 -9.2.755.000000 001092EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	32.893,72	30.450,00	30.450,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	450,00	2.44 <b>3</b> ,7
FICHA	2916 3.3.90.	39.00 -1.2.501.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,003 -	229.000,00	229.000,00	229.000,00	45.800,00	45.800,00	45.800,00	45.800,00	183.200,00	<u>S</u>
FICHA100	01698 3.3.90.	40.00 -1.1.500.000000 000000SERVIÇOS DE TECNO INFORMAÇÃO E CON		239.500,00	238.993,50	238.993,50	120.412,00	120.412,00	120.412,00	120.412,00	118.581,50	50 <b>6</b> ,5
FICHA100	01699 3.3.90.	47.00 -1.1.500.000000 0000000BRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	,	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.9 2.500.4 1.150.0 1.150.0 50.0 2.0 50.0 50.0 50.0 50.0 50.0 5
FICHA100	01700 4.4.90.	52.00 -1.1.500.000000 000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	20.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	.e. <b>∑</b> €0
	тот	AL	1.174.495,44	1.423.889,16 1.27	70.998,68 1.2	270.998,68	951.240,25 9	51.240,25 9	43.640,85 9	43.640,85	327.357,83	152.890,48 S

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1576.571)) 07/12/2023 07:49



Usuário: EMANOELI COLVERO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66 Exercício: 2023

Page 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TITULOS I	PREVISÃO					AR	RECADAD	A (R\$)						TOTAL
110 000	1110200	ATUAL R\$	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	2.708.563,33	125.157,32	72.465,83	22.355,98	46.692,47	20.984,71	41.973,90	83.783,37	24.726,36	135.498,97	1.971.282,33	625.108,17	0,00	3.170.029,41
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.708.563,33	125.157,32	72.465,83	22.355,98	46.692,47	20.984,71	41.973,90	83.783,37	24.726,36	135.498,97	1.971.282,33	625.108,17	0,00	3.170.029,41
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	2.708.563,33	125.157,32	72.465,83	22.355,98	46.692,47	20.984,71	41.973,90	83.783,37	24.726,36	135.498,97	1.971.282,33	625.108,17	0,00	3.170.029,41
126 1711.52.0.1.01.0	00.0COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	2.708.563,33	125.157,32	72.465,83	22.355,98	46.692,47	20.984,71	41.973,90	83.783,37	24.726,36	135.498,97	1.971.282,33	625.108,17	0,00	3.170.029,41

A∳sinado por 1 pessoa: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9088-A33A-2D4E-1BFC e informe o código 9088-A33A-2D4E-1BFC





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9088-A33A-2D4E-1BFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 08/12/2023 13:25:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9088-A33A-2D4E-1BFC